



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2177 – Ano 10 Sexta - Feira, 01 de março de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis.....	1
Decretos.....	3
Avisos de Licitação.....	18
Ata 06 - do Edital de Tomada de Preços Nº. 005/FMS/2019.....	19
Aviso de Revogação Chamada Nº. 009/FMS/2019.....	19

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.406, de 28 de fevereiro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a concorrer nas despesas do condomínio instituído nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 3.217/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a concorrer nas despesas do condomínio, instituído nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 3.217/1995, recolhendo, conforme definido em convenção, a quota-parte que lhe couber em rateio.

Parágrafo Único: Os valores relativos às despesas da quota-parte devida pelo Município serão repassados ao respectivo condomínio, após apresentação de planilha mensal de custos, até o 5º dia útil do mês subsequente.

Art.2º. Fica sob encargo da Administradora condominal a contratação de mão de obra para prestação de serviços, bem como a aquisição necessária de bens.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

LPV/erm.

PE 001/19 - Autoria: Clésio Salvaro



LEI Nº 7.407, de 28 de fevereiro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar bens imóveis que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e alienar, mediante licitação, na modalidade concorrência, um terreno situado nesta cidade, localizado à Travessa Cristo Rei, Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Buenos Aires e Travessa 9 de Junho, Loteamento Jardim Buenos Aires, no Município de Criciúma, com área de 14.760,00m², matriculado sob o nº 38.160, com as seguintes confrontações:

Norte: 120,00m confrontando com a Travessa Cristo Rei;
Sul: 120,00m confrontando com a Travessa 9 de Junho;
Leste: 123,00m confrontando com a Rua Nossa Senhora Aparecida;
Oeste: 123,00m confrontando com a Rua Buenos Aires.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ACSFY/erm.

PE 007/19 - Aatoria: Clésio Salvaro

LEI Nº 7.408, de 28 de fevereiro de 2019.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar, por dação em pagamento, o imóvel que identifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e alienar, por dação em pagamento, à **Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José**, CNPJ nº 92.736.040/0008-90, a área de 1.405,63m², localizada em uma área total de ruas igual a 81.479,25m² referente ao trecho da Rua Casemiro de Abreu, conforme transcrição nº 10.977, oriunda do Registro de Imóveis de Urussanga, avaliada em R\$ 1.254.713,50 (hum milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e treze reais e cinquenta centavos), com as seguintes confrontações:

Norte: 113,01m, com terras de ICBC Administração de Imóveis Ltda ME;
Sul: 117,66m, com terras de propriedade da Sociedade Literária Caritativa Santo Agostinho;
Leste: 14,57m com a Rua Ezio Lima;
Oeste: 24,00m com a Rua Julio Gaidzinski.

Art. 2º Nos termos do artigo 17, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, fica dispensada a realização de licitação para a alienação por dação em pagamento prevista no artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ACSFY/erm.

PE 012/19 - Aatoria: Clésio Salvaro



Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 064/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SSE/ nº 319/09 de 11 de março de 2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 540442 de 21/09/2018 e de conformidade com o art. 22, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SSE/nº 319/09, que alterou a jornada de trabalho de **TIAGO DOS SANTOS BURIGO**, matrícula nº 55.419, ocupante do cargo de Professor V - Língua Portuguesa/Inglesa, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ficando restabelecida a carga horária de 20 horas semanais para qual foi nomeado através de Decreto SA/nº 099/09.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 068/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Remove e lota Professor da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 48 e 49, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999 e de acordo o Edital de Chamamento nº 001/2018 de 05/11/2018 – concurso de remoção, resolve:

REMOVER e LOTAR,

a partir de **1º de fevereiro de 2019**, conforme segue:

I - Professor Educação Infantil ao 5º ano

Nome	Matrícula	Escola Lotação	Removida(o) para
Andreia Eloisa Manoel	51.869	20h EMEIEF Linus Joao Rech	20h EMEIEF Giacomo Zanette
Marcia Teixeira Medeiros	51.048	20h CEIM Thereza Dário Milanezzi 20h EMEF Érico Nonnenmacher	40h EMEF Érico Nonnenmacher
Sireni Fatima Mazzorana Frasson	51.337	20h EMEIEF Angelo Felix Uggioni 20h EMEIEF Profª Maria de Lourdes Carneiro	40h EMEIEF Angelo Felix Uggioni

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 069/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 328/17, de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 328/17, que nomeou **SCHEILA DA ROSA ROCHA SERAFIM**, matrícula nº 56.088, Professor IV, para exercer o cargo de Orientador na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 070/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 129/18, de 5 de fevereiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 129/18, que nomeou **RUBIA RODRIGUES ACORDI**, matrícula nº 56.194, Professor IV, para exercer o cargo de Orientador da EMEF Prof. Francisco Skrabski, do Bairro Argentina (PROEJA), com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 071/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 1232/18, de 20 de novembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 6 de fevereiro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 1232/18, que nomeou **VILMA ACCORDI MACHADO JORGE**, matrícula nº 51.229, Professor IV, para exercer o cargo de Diretor na EMEIEF Prof. Jairo Luiz Thomazi, do Bairro Jardim Angélica, com carga horária de 40 horas semanais, em razão da eleição para Diretor de Escola, da qual resultou a nomeação de novo Diretor pelo Decreto SE/nº 1286/18 de 03/12/2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 072/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 962/18, de 27 de agosto de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 6 de fevereiro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 962/18, que nomeou **TOMAZIA ALEXANDRE DE BARROS MARTINHAGO**, matrícula nº 55.574, Professor IV, ara exercer o cargo de Diretor na EMEIEF Pe. Carlos Wecki, do Bairro Cidade Mineira Velha, com carga horária de 40 horas semanais, em razão da eleição para Diretor de Escola, da qual resultou a nomeação de novo Diretor pelo Decreto SE/nº 1286/18 de 03/12/2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 073/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 1002/18, de 4 de setembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 6 de fevereiro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 1002/18, que nomeou **CENILDA ALEXANDRE COELHO PEREIRA**, matrícula nº 53.099, Professor IV, para exercer o cargo de Diretor no CEIM Natureza, do Bairro Vila Natureza, com carga horária de 40 horas semanais, em razão da eleição para Diretor de Escola, da qual resultou a nomeação de novo Diretor pelo Decreto SE/nº 1286/18 de 03/12/2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 074/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 826/18, de 23 de julho de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 6 de fevereiro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 826/18, que nomeou **JEFFERSON EROINO ROSADO TEIXEIRA**, matrícula nº 54.997, Professor IV, para exercer o cargo de Diretor na EMEIEF Linus João Rech, do Bairro Paraíso, com carga horária de 40 horas semanais, em razão da eleição para Diretor de Escola, da qual resultou a nomeação de novo Diretor pelo Decreto SE/nº 1286/18 de 03/12/2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 075/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 657/18, de 7 de junho de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 6 de fevereiro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 657/18, que nomeou **ADRIA VANUSA CORREA**, matrícula nº 54.579, Professor IV, para exercer o cargo de Diretor na EMEIEF José Giassi, do Bairro Quarta Linha, com carga horária de 40 horas semanais, em razão da eleição para Diretor de Escola, da qual resultou a nomeação de novo Diretor pelo Decreto SE/nº 1286/18 de 03/12/2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 076/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 329/18, de 21 de março de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 6 de fevereiro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 329/18, que nomeou **JANE APARECIDA ANACLETO**, matrícula nº 51.931, Professor IV, para exercer o cargo de Diretor na EMEIEF. Amaro João Batista, da localidade de Vila Nova Esperança, com carga horária de 40 horas semanais, em razão da eleição para Diretor de Escola, da qual resultou a nomeação de novo Diretor pelo Decreto SE/nº 1286/18 de 03/12/2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 077/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 138/18, de 5 de fevereiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 6 de fevereiro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 138/18, que nomeou **MARIA APARECIDA PEREIRA FAUSTINO FARIAS**, matrícula nº 54.911, Professor IV, para exercer o cargo de Diretor no CEIM Eng. Jorge Frydberg, do Bairro São Cristóvão, com carga horária de 40 horas semanais, em razão da eleição para Diretor de Escola, da qual resultou a nomeação de novo Diretor pelo Decreto SE/nº 1286/18 de 03/12/2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 078/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 134/18, de 5 de fevereiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 6 de fevereiro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 134/18, que nomeou **JAQUELINE COELHO MARINHO COLOMBI**, matrícula nº 54.769, Professor IV, para exercer o cargo de Diretor na EMEIEF Maria Angélica Paulo, do Bairro Jardim das Paineiras, com carga horária de 40 horas semanais, em razão da eleição para Diretor de Escola, da qual resultou a nomeação de novo Diretor pelo Decreto SE/nº 1286/18 de 03/12/2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 079/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 656/18, de 7 de junho de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 6 de fevereiro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 656/18, que nomeou **HELEM LUCIANE FRASSETTO**, matrícula nº 51.672, Professor IV, para exercer o cargo de Diretor na EMEF Pe. José Francisco Bertero, do Bairro São Simão, com carga horária de 40 horas semanais, em razão da eleição para Diretor de Escola, da qual resultou a nomeação de novo Diretor pelo Decreto SE/nº 1286/18 de 03/12/2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 080/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 1183/17, de 1º de agosto de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 6 de fevereiro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 1183/17, que nomeou **JAQUELINE BONIFACIO**, matrícula nº 53.434, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Diretor na EMEIEF Acácio Alfredo Villain, do Bairro Jardim Montevideó, com carga horária de 40 horas semanais, em razão da eleição para Diretor de Escola, da qual resultou a nomeação de novo Diretor pelo Decreto SE/nº 1286/18 de 03/12/2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 081/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 917/17, de 9 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 6 de fevereiro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 917/17, que nomeou **SOLANGE SANTOS FERMINO SCHNEIDER**, matrícula nº 54.527, Professor IV, para exercer o cargo de Diretor na EMEIEF Adolfo Back, do Bairro Progresso, com carga horária de 40 horas semanais, em razão da eleição para Diretor de Escola, da qual resultou a nomeação de novo Diretor pelo Decreto SE/nº 1286/18 de 03/12/2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 082/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 135/18, de 5 de fevereiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 6 de fevereiro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 135/18, que nomeou **RENATA CAMILO COSTA**, matrícula nº 55.345, Professor IV, para exercer o cargo de Diretor na EMEIEF Angelo de Luca, do Bairro Morro Estevão, com carga horária de 40 horas semanais, em razão da eleição para Diretor de Escola, da qual resultou a nomeação de novo Diretor pelo Decreto SE/nº 1286/18 de 03/12/2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 083/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 1000/18, de 3 de setembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 6 de fevereiro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 1000/18, que nomeou **ANGELA DA ROSA FELISBERTO BITENCOURT**, matrícula 55.842, Professor IV, para exercer o cargo de Diretor na EMEIEF Jovito Tiago Álvaro de Campos, do Bairro Lote Seis, com carga horária de 40 horas semanais, em razão da eleição para Diretor de Escola, da qual resultou a nomeação de novo Diretor pelo Decreto SE/nº 1286/18 de 03/12/2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 084/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto nº 098/SE/2006, de 13 de fevereiro de 2006.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto nº 098/SE/2006, que nomeou **CELIA TOPANOTTI LIMA VALIM**, matrícula nº 54.990, Professor IV, para exercer o cargo de Diretor no CEIM Umberto Cesa, do Bairro Capão Bonito, e pelo Decreto nº 405/SE/2007, alterada a carga horária para 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 085/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 459/17, de 8 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 6 de fevereiro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 459/17, que nomeou **CHARLENE HILARIO LEONOR MIGUEL**, matrículas nºs 54.571 e 55.373, Professor IV, para exercer o cargo de Diretor da EMEIEF Prof. Francisco Skrabski, do Bairro Argentina, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 086/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 475/17, de 15 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 475/17, que nomeou **VIVIANE MAFIOLETTI**, matrícula nº 56.223, Professor III, para exercer o cargo de Diretor do CEIM José Macarini, do Bairro Vila Macarini, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 087/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 136/18, de 5 de fevereiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 136/18, que nomeou **ELISANGELA APARECIDA RAMOS**, matrícula 55.572, Professor IV, para exercer o cargo de Diretor do CEIM Thereza Dário Milanezzi, do Bairro Pinheirinho, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 088/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 1524/17, de 21 de novembro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 6 de fevereiro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 1524/17, que nomeou **PEDRO MONTEIRO**, matrícula nº 54.617, Professor IV, para exercer o cargo de Diretor da EMEEIF Filho do Mineiro, do Bairro Metropol, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 089/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 1003/14, de 1º de agosto de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 1003/14, que nomeou **FABRICIA PAVEI MARTINELLO VIEIRA**, matrícula nº 55.576, Professor III, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção da EMEF Judite Duarte de Oliveira, do Bairro Sangão, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 090/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 430/17, de 6 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 430/17, que nomeou **SISLAINE VILAIN**, matrícula nº 55.609, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção da EMEIEF Carlos Gorini, do Bairro São Marcos, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 091/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 151/18, de 5 de fevereiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 6 de fevereiro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 151/18, que nomeou **ROSILEIA IZABEL**, matrícula nº 56.035, Professor III, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção da EMEF Prof. Francisco Skrabski, do Bairro Argentina, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 092/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 140/18, de 5 de fevereiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 140/18, que nomeou **MARIZA SOARES GONÇALVES FELTRIN**, matrícula 54.650, Professor V, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção do CEIM Thereza Dário Milanezzi, do Bairro Pinheirinho, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 093/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 774/16, de 9 de março de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 774/16, que nomeou **KARINA DE FREITAS PEREIRA CIPRIANO**, matrícula 55.388, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção do CEIM Profª Vandete Nunes Lima, do Bairro Brasília, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 094/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 106/13, de 5 de fevereiro de 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 106/13, que nomeou **MARLENE JUCELIA BELOLI STAIRK**, matrícula nº 54.504, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção da EMEF. Dionízio Milioli, do Bairro Ana Maria, com a carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 095/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 1279/15, de 5 de outubro de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 1279/15, que nomeou **MARILETE GIUSTI BONFANTE MARTINELLI**, matrícula nº 56.140, Professor III, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção do CEIM Profª Elza Sampaio dos Reis, do Bairro Vila Miguel, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 096/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 892/17, de 9 de maio de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 892/17, que nomeou **LUCIANA POSSAMAI COLONETTI**, matrícula nº 54.883, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção da EMEIEF Profª Clotildes Maria Martins Lalau, do Bairro Renascer, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 097/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 858/18, de 1º de agosto de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 858/18, que nomeou **CLENIR DOS SANTOS PIROLA**, matrícula nº 55.855, Professor IV, lotada para exercer o cargo de Auxiliar de Direção do CEIM Umberto Cesa, do Bairro Capão Bonito, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 098/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 658/18, de 7 de junho de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 658/18, que nomeou **LISIANE GHISI VICTOR FELICIANO**, matrícula nº 54.983, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção da EMEIEF José Giassi, do Bairro Quarta Linha, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 099/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 434/17, de 6 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 434/17, que nomeou **JOANA VALERIA ESPINDOLA CUSTODIO**, matrícula 55.588, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção da EMEIEF Linus João Rech, do Bairro Paraíso, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 100/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 1094/18, de 3 de outubro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 1094/18, que nomeou **LEILA ALVES GENEROSO MACHADO**, matrícula 56.208, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção da EMEIEF José Contim Portella, do Bairro São Sebastião, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM

DECRETO SE/nº 101/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 823/17, de 24 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 823/17, que nomeou **HANGELISE HUGEN COLOMBO**, matrícula nº 56.136, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção do CEIM Profª Gladinéia Ângela Citadin Furtado, do Bairro dos Imigrantes, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 102/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 431/17, de 6 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 431/17, que nomeou **GIANI FIGUEIREDO DE CASTRO**, matrícula nº 53.469, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção da EMEIEF José Contim Portella, do Bairro São Sebastião, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 103/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 435/17, de 6 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 435/17, que nomeou **ELIZANDRA WASCHINEVSKI RAFAEL**, matrícula nº 55.870, Professor VI, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção da EMEIEF Profª Clotildes Mª Martins Lalau, do Bairro Renascer, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 104/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 146/18, de 5 de fevereiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 6 de fevereiro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 146/18, que nomeou **CLAUDIA REGINA SALVARO JORGE**, matrícula nº 55.564, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção da EMEIEF Filho do Mineiro, do Bairro Metropól, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 105/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 141/18, de 5 de fevereiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 141/18, que nomeou **CRISTIANE JUSTINO CARDOSO**, matrícula nº 56.131, Professor III, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção do CEIM Demboski, do Bairro Demboski, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 106/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 996/18, de 3 de setembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 996/18, que nomeou **LILIAN PIZONI BONFANTI CORREA**, matrícula nº 55.361, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção da EMEIEF Profª Maria de Lourdes Carneiro, do Bairro Vila Francesa, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 107/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 916/15, de 15 de junho de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 916/15, que nomeou **ANALICE DE JESUS CIZEWSCKI DE AGUIAR**, matrícula nº 54.919, Especialista em Assuntos Educacionais - Orientador Educacional, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção da EMEIEF Serafina Milioli Pescador, do Bairro Operária Nova, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 108/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 160/18, de 5 de fevereiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 160/18, que nomeou **SIMONE SCHUEROFF BATISTA**, matrícula 55.598, Professor IV, para exercer o cargo de Secretária de Escola da EMEIEF Serafina Milioli Pescador, do Bairro Operária Nova, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 109/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 161/18, de 5 de fevereiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 161/18, que nomeou **RAQUEL PEREIRA FERREIRA**, matrícula 56.319, Professor III, para exercer o cargo de Secretária de Escola da EMEIEF Serafina Milioli Pescador, do Bairro Operária Nova, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 276/19, de 18 de fevereiro de 2019.

Concede redução de carga horária de trabalho da servidora Silvia Purceno.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 550688 de 11/02/2019 e de conformidade com o art. 22, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

CONCEDER, a pedido,

a partir de 1º de fevereiro de 2019, a redução da jornada de trabalho de 20 para 10 horas semanais, com proventos proporcionais, à **SILVIA PURCENO**, matrícula nº 57.006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor III – Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto SG/nº 196/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SG/nº 295/19, de 20 de fevereiro de 2019.

Inserir parágrafo único ao Decreto SG/nº 199/19, de 11 de fevereiro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 547409 de 04/01/2019 e conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e art. 47, inciso I, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

DECRETA:

Fica inserido parágrafo único ao Decreto SG/nº 199/19, que concedeu pensão por morte à **SOFIA RODRIGUES DA SILVA e LUCAS RODRIGUES DA SILVA**, filhos menores da servidora pública municipal falecida **ROSANGELA DUARTE RODRIGUES**, matrícula nº 56.032, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Fica requerente como responsável legal pelos filhos menores, o Sr. Valdemar da Silva, CPF nº 456.162.309-44, na qualidade de pai dos beneficiários.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de fevereiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIUMAPREV
ERM.

Avisos de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: Pregão Presencial 013/FMS/2019

OBJETIVO: Registro de preços de “alimentos e insumos”, para futuras aquisições no atendimento as ações de Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Saúde (Campanhas de Vacinação, Grupos de Educação em Saúde, e reuniões, pacientes TFD) para o exercício de 2019 – pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde – Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 19 de março de 2019 às 10h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 27 de fevereiro de 2019.

FRANCIELLE LAZZARIN DE FREITAS GAVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: Pregão Presencial 014/FMS/2019

OBJETIVO: Aquisição de materiais (insumos) e equipamentos para exames do Laboratório Municipal de Criciúma, para atendimento aos usuários do SUS do Município de Criciúma/SC

DATA DE ABERTURA: Dia 22 de março de 2019 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 27 de fevereiro de 2019.

FRANCIELLE LAZZARIN DE FREITAS GAVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ata do Edital de Tomada de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 06 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/FMS/2019

Processo Administrativo Nº. 547285

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA RETIFICADA DA EMPRESA FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONFORME SOLICITADO NA ATA Nº 05, CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários as obras de reforma do antigo imóvel do INSS com 1.182,57m², para implantação da Unidade Básica de Saúde Centro e do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, localizado na rua João Pessoa – centro do Município de Criciúma - SC.

Às oito horas e trinta minutos, do dia vinte e oito, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018 alterado pelo Decreto SG/nº 637/18, de 04 de junho de 2018, para dar continuidade ao processo licitatório acima epigrafado. Aberto os trabalhos pelo presidente da Comissão, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou o mesmo informou que recebeu a proposta com as devidas correções, no valor global de R\$920.996,44 (Novecentos e vinte mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo este novo valor considerado para fins de classificação. O presidente ressaltou que, mesmo com as correções realizadas na proposta de preços apresentada pela empresa FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, em nada alterou a composição na ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1ª	FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$920.996,44
2ª	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$935.830,89
3ª	ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$1.020.001,93

Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA a empresa FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA que ofertou o preço global de R\$920.996,44 (Novecentos e vinte mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).** A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 08h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

Aviso de Revogação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

CHAMADA PÚBLICA Nº 009/FMS/2019

(Processo Administrativo nº 547909)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços especializados em confecção de prótese dentária total mandibular e maxilar na área ambulatorial, no conjunto de procedimentos da tabela SIGTAP/SUS, com complemento do valor, para atendimento à população do Município de Criciúma., por interesse público e conveniência administrativa.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 28 de fevereiro de 2019.

FRANCIELLE LAZZARIN DE FREITAS GAVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (assinado no original)

